



MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO
CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.222,60 (dezesesseis mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2024.

Camila Cristina Gondim
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488970

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contrato nº 08/2021. **PROCESSO FILHO Nº 2021.0000.605.5672**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO**. CONTRATANTE: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana **CNPJ: 05.919.321/0001-08**
Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos Eireli - ME **CNPJ Nº 28.893.983/0001-51** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor R\$ **24.164,43** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarente e três centavos). Vigência 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2021

Protocolo 489005

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO SISLOG Nº 109033
CONTRATAÇÃO Nº 189/2024 - SEDUC
PROCESSO SEI Nº 202400005032474

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de itens de mobiliário para alojamento dos motoristas.**

Valor total da contratação **R\$ 34.735,58 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 01.10.2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220-9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br..**

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ

Agente de Contratação Direta

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

Protocolo 489012

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 254, de 20 de setembro de 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202217576002535, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON BENAZ DE SOUSA**, CPF XXX.803.461-XX, para atuar como Gestor do Contrato, cujo objeto é o serviço de gerenciamento da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar o servidor **FABRICIO CARVALHO SANTOS**, CPF nº XXX.147.701-XX, para atuar como suplente do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para execução do objetivo proposto neste ato, o servidor designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 488885

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56/2024.
PROCESSO 202417576003359

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Clube Goiano de Arrancada e Drift - Cgad, inscrito no CNPJ sob o nº 11.138.461/0001-41.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado 3ª Etapa do Campeonato de Km Arrancada, no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 a 15 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488890

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 41/2024
PROCESSO: 202217576003563

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Federação Goiana de Futebol - FGF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.110/0001-64.

OBJETO: Utilização de bens públicos, em datas programadas, dos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas especificadas, para jogos oficiais, regionais, nacionais ou internacionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488892

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 54/2024.
PROCESSO: 202417576003680.

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Federação Goiana de Ciclismo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.258/0001-19.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Campeonato Goiano de Contrarrelógio Individual 2024", no dia 08 de setembro de 2024. O